



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

### Conselho de Administração – CONAD

1 **ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**  
2 **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
3 **SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL.**

4  
5 Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete às 09 horas e 35 minutos, no  
6 auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial  
7 Sul, Quadra 09, Bloco B 2º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a  
8 sexagésima primeira reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de  
9 Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei  
10 Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do  
11 Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo  
12 Senhor Alberto Nascimento Lima, presidente do Conselho, que convidou a mim, Ana Claudia  
13 Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes  
14 **Conselheiros Titulares:** Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do TCDF, Inaldo José  
15 de Oliveira - representante da CLDF, Adler Anaximandro de Cruz e Alves, Presidente do  
16 Iprev/DF e os representantes dos beneficiários: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Marcos  
17 Rogério Ferreira Guedes; Sílvio Zerbini Borges; Alberto Nascimento Lima; Ricardo Andrade  
18 Vasconcellos; Ibrahim Yusef Mahmud Ali, e Lairton Galaschi Ripoll Junior. **Conselheiros**  
19 **Suplentes:** Rossini Dias de Souza – Subsecretário de Parcerias Público e Privada da  
20 Secretaria de Fazenda, Marcelo Soares Alves - Secretário Adjunto da SEPLAG e Eduardo  
21 Muniz Machado Cavalcanti – Procurador da PGDF. Registra-se que em razão da ausência dos  
22 Conselheiros Titulares, os conselheiros Rossini Souza, Marcelo Alves e Eduardo Cavalcanti  
23 participaram desta reunião na qualidade de conselheiros titulares. Após verificar a existência  
24 de quórum, o presidente iniciou a sessão pelo item I da pauta. Leitura da ata e extrato da ata  
25 da continuação da 60ª reunião extraordinária. Os documentos foram lidos, aprovados e  
26 assinados eletronicamente. **Item II** – deliberação sobre as avaliações dos imóveis que serão  
27 transferidos para o Iprev/DF, conforme Lei Complementar 899/2015. O presidente dissertou  
28 acerca do inciso V do artigo 2º da referida lei, constante em seu texto que “a avaliação  
29 mercadológica dos ativos mencionados na Lei Complementar Nº 769//2008, é condicionada  
30 ao interesse do Iprev/DF e pelo valor de venda forçada, definido em laudo a ser emitido por  
31 no mínimo 2 empresas de avaliação credenciadas junto a instituições financeiras”. Após,  
32 explicou que em consonância com o colegiado, serão apresentadas as duas avaliações a serem  
33 submetidas à apreciação dos conselheiros, os quais deverão optar pela avaliação de menor  
34 valor. Depois de ter sido disponibilizado aos conselheiros, o material contendo as avaliações  
35 feitas pela TERRACAP e CVI, o presidente fez a leitura da lista dos imóveis com as  
36 respectivas avaliações: 1- dos quatro imóveis localizados no Setor Noroeste, cito CLNW  
37 06/07 lotes: H, I, J, e K, foi selecionada a avaliação pela CVI no total de 24.976.000,00;  
38 2 - para o imóvel localizado em Águas Claras, cito Rua Babaçu lote 01, foi escolhida  
39 avaliação feita pela CVI no valor de R\$ 21.600.000,00; 3 - dos imóveis localizados em Santa  
40 Maria, foi escolhida a avaliação feita pela CVI para a Gleba 04 – Polo JK, avaliada na ordem

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
SCS QUADRA 09, TORRE B 1º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE  
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF  
TELEFONE: 3226-6418



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

#### Conselho de Administração – CONAD

41 de R\$ 496.000.000,00 e escolhida a avaliação feita pela TERRACAP para a Gleba 11 – Polo  
42 JK, no valor de R\$ 416.000.000,00; 4 - para o imóvel localizado no Setor Jóquei – SIA -  
43 Gleba 01, foi escolhida a avaliação feita pela CVI na ordem de em R\$ 146.000.000,00. Após  
44 discussão, considerando que o processo ainda não estava disponível no sistema eletrônico de  
45 informações do Governo do DF, o presidente propôs aos conselheiros deliberar acerca das  
46 avaliações dos imóveis feita pela TERRACAP e CVI, acatando as avaliações pelo menor  
47 valor, com a condição de que esta fique vinculada a formalização dos laudos confirmando os  
48 valores da tabela apreciada. Após votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.  
49 **Item III – Informes gerais.** O presidente informou aos conselheiros sobre as seguintes  
50 publicações: Decreto 38.524, de 29 de setembro de 2017, que dispõe sobre o controle da  
51 despesa total com pessoal no âmbito da administração direta e indireta do Distrito Federal no  
52 terceiro quadrimestre de 2017; Lei Complementar 932 de 03 de outubro de 2017, que institui  
53 o regime de previdência complementar do DF, reestrutura o Regime Próprio de Previdência  
54 Social do DF, previsto no art. 40, §§14 a 16, da Constituição Federal e altera a Lei  
55 Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008 e Decreto 38.581 de 25 de outubro de 2017,  
56 que cria Grupo de Trabalho previsto no art. 49 da Lei Complementar nº 932/2017, que possui  
57 a finalidade de apresentar propostas legislativas sobre a forma de exploração e rentabilização  
58 dos ativos integrantes do Fundo Solidário Garantidor gerido pelo Iprev/DF. Em seguida, o  
59 presidente solicitou ao conselheiro Adler Alves que discorresse sobre o Decreto  
60 nº 38.524 que em seu artigo 5º transfere cargos vagos para o Iprev/DF, cabendo-lhe propor  
61 nova estrutura em 30 dias da data de publicação deste Decreto. O conselheiro, na qualidade de  
62 presidente do Iprev/DF, iniciou sua fala explicando que as disposições da Lei Complementar  
63 932/2017, ampliam as competências do CONAD, o qual deverá, com base na taxa de  
64 administração, apreciar o orçamento do Instituto, bem como o Plano Anual de Atividades. Em  
65 seguida, por meio de slides, apresentou o organograma da nova estrutura do Iprev/DF. O  
66 conselheiro Paulo Oliveira manifestou preocupação quanto à estrutura apresentada, sugeriu  
67 que esta venha a ser feita por meio de uma consultoria técnica e solicitou registro em ata de  
68 que a estrutura seja provisória, bem como que o CONAD se comprometa a cobrar a realização  
69 do concurso público. O conselheiro Marcelo Alves prestou os seguintes esclarecimentos: que  
70 já existe a autorização para a abertura do concurso; que o processo já foi autuado; que o edital  
71 já está sendo formatado e que não será criada uma carreira para o Iprev/DF e sim a  
72 especialidade previdenciária. O conselheiro Silvio Borges lembrou que a proposta de criação  
73 da carreira para o Iprev/DF foi apreciada, votada e aprovada na 21ª reunião ordinária,  
74 realizada em 07/07/2015, pontuando que a época absteve-se e que justificou a abstenção em  
75 razão de entender que a carreira só poderia ser criada se realizasse o concurso público, e  
76 finalizou sua fala frisando que até o momento, o concurso não foi realizado. O conselheiro  
77 Paulo Oliveira solicitou o registro em ata, de que a nova estrutura foi apresentada, contudo,  
78 não foi votada. Após discussão, o conselheiro Adler Alves informou ao colegiado que até o  
79 dia 27 de outubro, o Iprev/DF deverá apresentar ao Governador do Distrito Federal a nova  
80 estrutura. O conselheiro Ricardo solicitou a atualização do processo autuado para tratar do



## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

### **Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal**

#### **Conselho de Administração – CONAD**

81 pagamento atrasado de gratificação – jeton e, dirigindo-se ao conselheiro Marcelo Alves,  
82 discorreu sobre as responsabilidades do Governo do Distrito Federal no que diz respeito às  
83 consignações dos sindicatos, haja vista que as contribuições são descontadas dos servidores  
84 no dia 07 de cada mês e repassadas somente no dia 26 de cada mês, pontuando que os  
85 sindicatos são empresas. O presidente informou que entre os dias 08 a 10 de novembro, a  
86 ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais  
87 realizará em Brasília o 5º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, que objetiva  
88 capacitar os conselheiros dos RPPS para serem, de forma colegiada, agentes promotores do  
89 desenvolvimento e da boa governança dos Institutos de Previdência. Em seguida, teceu  
90 comentários sobre a importância da participação dos conselheiros e solicitou ao conselheiro  
91 Adler que esforços sejam envidados no sentido de viabilizar as inscrições. Após, informou  
92 sobre a mudança da sede do Instituto que sairá do 2º para o 1º andar da mesma torre do  
93 Edifício Parque Cidade Corporate e em seguida, encerrou a sessão às 12 horas e 10 minutos e  
94 Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e  
95 aprovada, será assinada eletronicamente pelos conselheiros Titulares presentes na reunião.

96

97

98